

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
EDITAL Nº 01/2019**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM AGRONOMIA, PARA O CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO PARA O SEGUNDO PERÍODO  
LETIVO DE 2019**

## **1. PREÂMBULO**

**1.1.** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo de candidatos estrangeiros para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2.** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, na 102ª Reunião, realizada em 08/04/2019 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3.** Outras informações sobre o Programa podem ser obtidas no site do Programa de Pós-graduação em Agronomia ([www.posagronomia.unb.br](http://www.posagronomia.unb.br)) ou na secretaria do Programa.

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1.** Vagas específicas para candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior:

**2.1.1.** Doutorado: 2 (duas)

**2.3.** O curso possui uma Área de Concentração, três Linhas de Pesquisa e diversos orientadores, conforme listados no Anexo 1 deste Edital.

## **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Agronomia, para o Segundo Período Letivo de 2019, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 27/05/2019 a 31/05/2019, no horário das 07h30 às 13h30, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Agronomia, FAV, sala AT-261/7, CEP 70910-970, Brasília-DF. O telefone para contato é (61) 3101-7127 e o e-mail é [posfav@unb.br](mailto:posfav@unb.br).

**3.2.** As inscrições poderão também ser efetuadas por correio eletrônico; a documentação obrigatória, constante do item 3.5 deste Edital, deverá ser enviada para o endereço de e-mail [posfav@unb.br](mailto:posfav@unb.br) em formato PDF.

**3.3.** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior.

**3.4.** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que possam concluir seu curso de Mestrado, até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso de Doutorado, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, estando de acordo com o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.

**3.5.** No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos. Toda a documentação deverá ser autenticada, ou as cópias deverão ser apresentadas acompanhadas dos originais, para reconhecimento na secretaria da pós-graduação:

- 3.5.1.** Formulário de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, na página eletrônica [www.posagronomia.unb.br](http://www.posagronomia.unb.br)) e no Anexo 4 deste edital.
- 3.5.2.** 1 (uma) cópia do diploma de Mestrado ou declaração de provável formando no semestre 01/2019 para os candidatos ao Doutorado. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.
- 3.5.3.** 1 (uma) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.
- 3.5.4.** 1 (uma) cópia do Currículo Lattes em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados os comprovantes da produção intelectual e profissional, listados no currículo (uma via). O candidato deverá apresentar a pontuação dos seus tópicos da avaliação curricular conforme modelo apresentado no Anexo 2. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.
- 3.5.5.** Cópia de Documento do Passaporte, Cópia do CPF, Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro, quando couber. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.
- 3.5.6.** Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) no Banco do Brasil (001), Agência 4201-3, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro, código identificador 154040.15257.288381 e código de referência 4098). Para emitir o boleto bancário, o candidato deve entrar no link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp). Instruções sobre preenchimento da GRU encontram-se no link [www.posagronomia.unb.br/images/downloads/gru.pdf](http://www.posagronomia.unb.br/images/downloads/gru.pdf). Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.
- 3.5.7.** Pré-projeto, em três vias, conforme estabelecido no subitem 4.2.1.3.
- 3.5.8.** Comprovante de auxílio financeiro (bolsa de estudos) para permanência no Brasil.

**3.6.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.7.** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas de Diploma do Curso Superior; Histórico Escolar do Curso Superior; Registro Nacional de Estrangeiro; CPF; Passaporte e comprovante de auxílio financeiro (bolsa ou equivalente) para permanência durante curso.

**3.8.** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

**3.9.** Candidatos em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

## 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

### 4.2.1. Doutorado:

**4.2.1.1. Prova de Avaliação do Histórico:** Consistirá na avaliação das disciplinas cursadas na Graduação e no Mestrado. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados item 5 deste edital.

**4.2.1.2. Prova de Avaliação do Currículo:** Consistirá em uma análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, levando-se em consideração a qualidade acadêmica. A pontuação dos tópicos da avaliação curricular será apresentada pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo 3. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.1.3. Pré-projeto:** O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Hipóteses, Objetivos, Revisão de Literatura, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Pré-Projeto deve ter entre 7 (sete) a 10 (dez) páginas, além da capa, formato A4, com espaçamento 1,5 entre linhas, com fonte Times New Roman 12. Na capa do Pré-projeto deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter a identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

### 5.1. Doutorado

5.1.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

**5.1.1.1. Prova de Avaliação do Currículo:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no Currículo serão: a produção científica e a experiência profissional comprovadas. No Anexo 3 do presente Edital consta o **Formulário com os Critérios para Pontuação do Currículo**.

**5.1.1.2. Prova de Avaliação do Histórico Escolar:** Esta etapa é eliminatória e classificatória; o candidato deverá obter a nota mínima 5,0 (cinco) para ser aprovado. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas. No Anexo 4 do presente Edital consta o critério de pontuação do histórico escolar para o Doutorado.

**5.1.1.3. Pré-projeto:** Esta etapa é eliminatória e classificatória; a avaliação será feita pela Comissão de Seleção. O candidato deverá obter a nota mínima 5,0 (cinco) para ser aprovado. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação; a estrutura da apresentação; a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**6.1.** A nota final dos candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior para os cursos de Doutorado será a média ponderada das notas obtidas nas provas. Cada prova terá o seguinte peso:

**6.1.1. Doutorado**

**6.1.1.1.** Prova de Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa: Peso 1,0

**6.1.1.2.** Prova de Avaliação de Histórico Escolar: Peso 1,0

**6.1.1.3.** Prova de Avaliação do Currículo: Peso 2,0

**6.2.** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem, no mínimo, a média final igual ou superior a 7,0 (sete).

**6.3.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Maior número de artigos publicados;
2. Maior número de publicações em periódicos de maior impacto, de acordo com o sistema de classificação Qualis da CAPES;
3. Maior média na avaliação de Histórico Escolar.

**7. DO CRONOGRAMA**

**7.1.** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das provas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam das tabelas abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
27/05/2019 a 31/05/2019	Período de inscrições.	07h30min às 13h30min
03/06/2019	Divulgação da Homologação das inscrições	Até 17h30min
03/06/2019 a 05/06/2019	Avaliação de Histórico Escolar, Currículo e Pré-Projeto	08h às 17h30min
04/06/2019 e 05/06/2019 (conforme item 8 do Edital)	Prazo para pedidos de reconsideração da homologação das inscrições	07h30min às 13h30min
06/06/2019	Divulgação do resultado provisório da Avaliação de Histórico Escolar, Currículo e Pré-Projeto	Até 17h30min
07/06/2019 e 10/06/2019 (conforme item 8 do Edital)	Prazo para pedidos de reconsideração da avaliação de Histórico Escolar, Currículo e Pré-Projeto	07h30min às 13h30min
11/06/2019	Resultado provisório	Até 17h30min
12/06/2019 e 13/06/2019 (conforme item 8 do Edital)	Prazo para pedidos de reconsideração do Resultado provisório	07h30min às 13h30min
14/06/2019	Resultado Final	Até 17h30min
14/06/2019 a 28/06/2019	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado e indicação de três possíveis orientadores enviados para o e-mail posfav@unb.br	Até 13h30min

**7.2.** A divulgação da homologação das inscrições e do resultado final do processo seletivo será afixada no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia, no endereço indicado no item 3.1.

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1.** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) deverão ser feitos pessoalmente ou por procuração específica e serão acolhidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, em seu horário de funcionamento (de 07h30min a 13h30min), se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados. Deverá obrigatoriamente ser apresentado em 1 (uma) via de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica [https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf) ou na Secretaria do Programa.
- 8.2.** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3.** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato pessoalmente ou por procuração específica no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Agronomia, FAV, sala AT-261/7, CEP 70910-970, Brasília-DF.
- 8.4.** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
  - 9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
  - 9.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
  - 9.1.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.
- 9.4** Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 8.3, ou na página do Programa ([www.posagronomia.unb.br](http://www.posagronomia.unb.br)).
- 9.5** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação.



Brasília, 08 de abril de 2019.

Cícero Célio de Figueiredo  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia  
Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária  
Universidade de Brasília

## Anexo 1

### Área de concentração: PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL

#### Linhas de pesquisa:

1. Solo, água e qualidade ambiental;
2. Recursos genéticos e melhoramento vegetal;
3. Sistemas de produção agrícola sustentáveis, com objetivos diferenciados daqueles cursos recentemente criados.

Orientadores:

<b>Professores</b>	<b>Doutorado</b>	<b>E-mail</b>
Ana Maria Resende Junqueira	x	anamaria@unb.br
Cícero Célio de Figueiredo	x	cicerocf@unb.br
Cristina Schetino Bastos	x	cschetino@unb.br
Delvio Sandri	x	sandri@unb.br
Ernandes Rodrigues Alencar	x	ernandesalencar@unb.br
Fábio Gelape Faleiro	x	fabio.faleiro@embrapa.br
Jean Kleber de Abreu Mattos	x	kleber@unb.br
José Ricardo Peixoto	x	peixoto@unb.br
Luiz Eduardo Bassay Blum	x	luizblum@unb.br
Marcelo Fagioli	x	mfagioli@unb.br
Maria Lucrecia Gerosa Ramos	x	lucrecia@unb.br
Marilusa P. Coelho Lacerda	x	marilusa@unb.br
Nara Oliveira Silva Souza	x	narasouza@unb.br
Osvaldo K. Yamanishi	x	kiyoshi@unb.br
Ricardo Carmona	x	rcarmona@unb.br
Rose Gomes Monnerat S. de Pontes	x	rose.monnerat@embrapa.br
Warley Marcos do Nascimento	x	warley.nascimento@embrapa.br

(x) Disponibilidade de vaga

**Anexo 2**

**Formulário com os Critérios para Pontuação do Currículo**

Descrição	Valor Unitário	Limite Máximo	Quantidade de títulos	Pontuação indicada
<b>Publicações</b>				
Artigos publicados em periódicos científicos indexados. Pontuação conforme a classificação no sistema Qualis*	*	80		
Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos** (5 a 10 páginas)	6			
Resumos simples publicados em Anais de Congressos** (1 página)	1			
Resumos Expandidos publicados em Anais de Congressos** (2 a 4 páginas)	2			
<b>Pontuação de “publicações”</b>				
<b>Experiência</b>		60		
Bolsista de iniciação científica (por ano) com certificado oficial emitido por IES ou instituto de pesquisa (máximo 60)	30			
Experiência profissional na área do Curso – por ano (máximo 20 pontos)	5			
<b>Pontuação de “Experiência”</b>				
<b>Formação</b>		60		
Mestrado na área de Ciências Agrárias	30			
Mestrado em outras áreas	15			
Cursos acadêmicos de curta duração – cada 100 horas de aula	2			
Participação em congresso científico – por congresso	2			
Curso de especialização (lato sensu) – em Ciências Agrárias	8			
Curso de especialização (lato sensu) – em outras áreas	4			
<b>Pontuação de “Formação”</b>				
<b>Pontuação total</b>				

Os pontos obtidos por cada candidato serão somados e atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com a maior pontuação obterá a nota dez. As outras notas serão atribuídas proporcionalmente às pontuações máximas.

\* Pontuação dos artigos conforme classificação Qualis em Ciências Agrárias: A1 = 20 pontos; A2 = 16 pontos; B1 = 14 pontos; B2 = 12 pontos; B3 = 10 pontos; B4 = 8 pontos; B5 = 6 pontos; C = 4 pontos; Outros em Ciências Agrárias = 3 pontos. Observação: Será atribuído 10% aos valores da classificação Qualis para os artigos derivados da dissertação de mestrado do candidato, com comprovação do vínculo.

\*\* Serão consideradas somente cópias contidas nos Anais de Congressos.

### **Anexo 3**

#### **Critério de pontuação do histórico escolar**

A nota do Histórico Escolar para os alunos de Doutorado será calculada pela média ponderada das notas de todas as disciplinas cursadas na Graduação e no Mestrado, separadamente, sendo ajustada para a escala de 0 a 10. Portanto, será calculado da seguinte forma: média do Histórico Escolar do Doutorado = média das notas do Mestrado/pelo número de disciplinas do Mestrado + Média das notas da Graduação/número de disciplinas da Graduação.

**Anexo 4**

	<b>UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA</b> <b>Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária</b> <b>Programa de Pós-Graduação em Agronomia</b>
---	--

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DOUTORADO EM AGRONOMIA**

<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Cópia do Diploma do último nível cursado (ou equivalente);</li> <li>❖ Cópia do Histórico Escolar; (Graduação e Mestrado);</li> <li>❖ Cópias do RNE e CPF;</li> <li>❖ Cópia do Passaporte;</li> <li>❖ Formulário de Inscrição;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Cópia do Curriculum Lattes comprovado;</li> <li>❖ Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição original;</li> <li>❖ Comprovante de auxílio financeiro (bolsa de estudos) para permanência no Brasil durante o curso.</li> </ul>

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO</b>				
Nome Completo:				
CPF:	RNE/Passaporte:	Órgão Emissor:	Data de emissão: / /	
Nascimento: / /	Nacionalidade:	Visto Permanente: ( ) SIM ( ) NÃO	Sexo: ( ) MASC. ( ) FEM.	
Endereço Residencial:				
CEP:	Cidade:	UF:	DDD:	Fone:
E-mail:		Celular:	DDD:	Fone:

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
<b>GRADUAÇÃO</b>		
Nome do Curso:		Ano de Conclusão:
Instituição:		
País:	Cidade:	UF:

<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>			
Nome do Curso:		Ano de Conclusão:	
Instituição:			
País:	Cidade:		UF:
Nome do Curso		Ano de Conclusão:	
Instituição:			
País:	Cidade:		UF:
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO</b>			
<i><b>INSTITUIÇÃO</b></i>	<i><b>PERÍODO</b></i>		<i>Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique cronologicamente, começando pelas atividades mais recentes, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.</i>
	<i>Desde</i>	<i>Até</i>	

<b>FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS</b>
<input type="checkbox"/> Possuo bolsa de estudos concedida (ou a ser concedida) pela: _____ <input type="checkbox"/> Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos. <input type="checkbox"/> Tenho condições financeiras de me manter no país durante o curso. <b>OBS:</b> O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.



**ÁREA DE INTERESSE ESPECÍFICA (preenchimento obrigatório)**

Linha de Pesquisa:

Relate sua experiência anterior e seu interesse específico relacionado com o curso para o qual está se inscrevendo, assunto de preferência para desenvolver o trabalho de dissertação/tese e, se possível, a forma de provável utilização dos conhecimentos adquiridos.

**CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (em caso de vínculo empregatício)**

Manifestação do Diretor ou Superior hierárquico, concordando com o interesse do candidato em cursar o Mestrado/Doutorado na Universidade de Brasília.

\_\_\_/\_\_\_/2019.

Data

\_\_\_\_\_  
CARGO/FUNÇÃO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA/CARIMBO

**DECLARAÇÃO**

Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pelo Programa de Pós-graduação em Agronomia e que, caso aprovado, comprometo-me a cumprir o regulamento e as normas do referido Programa de Pós-graduação, no qual solicito minha admissão.

\_\_\_/\_\_\_/2019

Data

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA